

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Maria Emília Ramos Jubé Pedroza Rocha	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Maria Erika Justino	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Mariana Caetano da Silva Schwindt	Judiciária	A2	A3	30.5.2018
Mariza Santos Pereira Alves	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Maurício Augusto Chiaramonte Vieira	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Moisés Lima Mascarenhas	Judiciária	A2	A3	10.5.2018
Pedro Biagi da Silva	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Rakell Cabral Dimanski	Administrativa	A2	A3	2.5.2018
Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Rejane Cristina de Castro Soares	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Renata Pereira Melo Martinelli	Judiciária	A2	A3	23.5.2018
Rodrigo Novaes Gonçalves	Administrativa	A2	A3	23.5.2018
Sabrina Souza Machado	Judiciária	A2	A3	23.5.2018

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Márcio Renault Menezes	Administrativa	A3	A4	25.5.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000006719-2,

Nº 479/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final %
Denys de Oliveira Candido	14.9.2015	88,00%
Francisco Renato Pilatti Raupp	8.9.2015	95,56%
George Henrique de Souza Coelho	8.9.2015	93,78%
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	8.9.2015	99,11%
Paulo Roberto de Souza Lemos	2.9.2015	98,44%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000006717-6,

Nº 478/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor adiante relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Márcio Renault Menezes	25.5.2015	25.5.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

Servidor	A partir de	Protocolo
Kelma Castro Rocha	19.1.2018	201800000006305-7